

EDITAL 020/2025/PROGRAD

CHAMADA PÚBLICA PARA PROPOSIÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA UFSC

Em cumprimento à Resolução Normativa nº 180/CUn/2023 e ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFSC, a Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica (PROGRAD), no âmbito do Programa de Formação Continuada (PROFOR), torna pública a abertura de inscrições com vistas à proposição de atividades formativas e de desenvolvimento a servidores(as) docentes e técnico-administrativos(as), para o ano letivo de 2026.

1. DOS OBJETIVOS DESTE EDITAL

- 1.1 O presente edital visa o recebimento de propostas de atividades formativas e ações de desenvolvimento, segundo a legislação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas e o Plano de Desenvolvimento de Pessoas, aos(as) servidores(as) docentes e técnico-administrativos(as) da UFSC, a serem analisadas, selecionadas e ofertadas no âmbito do PROFOR no ano de 2026, nas modalidades presenciais, híbridas ou remotas (síncronas e/ou assíncronas);
- 1.2 As atividades formativas e ações de desenvolvimento propostas devem seguir as normas da Resolução Normativa nº 180/2023/CUn, de 30 de maio de 2023 que regulamenta o PROFOR na UFSC, bem como o PDP da UFSC;
- 1.3 Serão acolhidas propostas de atividades para docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Ensino Superior, voltadas a um ou mais *campi* e que atendam às necessidades de formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento pedagógicos nos mais diversos níveis e áreas de ensino, visando ampliar as possibilidades de formação continuada dos docentes e Técnico-Administrativos em Educação da UFSC, conforme quadro constante no item 5 deste Edital;
- 1.4 As áreas das ações formativas e de desenvolvimento constantes no item 5 deste Edital decorrem de Levantamento das Necessidades Formativas realizado com docentes e Técnico-Administrativos em Educação da UFSC em 2025.

2. PÚBLICO-ALVO DESTE EDITAL:

Servidores(as) docentes ou técnico-administrativos(as) em educação ativos(as) da UFSC.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MINISTRANTES

3.1 São atribuições dos(as) MINISTRANTES:

3.1.1 Elaborar proposta conforme as regras estabelecidas neste edital e realizar ajustes, caso necessário;

3.1.2 Participar das reuniões agendadas pela coordenação do PROFOR;

3.1.3 Ministrar a ação proposta, respeitando os prazos determinados e a proposta aprovada pela comissão examinadora;

3.1.4 Elaborar material didático pertinente à ação proposta;

3.1.5 Fazer a montagem do ambiente virtual de aprendizagem do curso na plataforma Moodle Grupos da UFSC (<https://grupos.moodle.ufsc.br>) e disponibilizar à Coordenação do PROFOR e aos participantes;

3.1.6 Após a conclusão da ação formativa, enviar à equipe do PROFOR, no prazo máximo de 10 dias, a lista de frequência e os demais documentos solicitados pela equipe do PROFOR, seguindo os modelos disponibilizados.

4. DOS REQUISITOS DO(A) MINISTRANTE

4.1 O(a) ministrante deverá:

4.1.1 Comprovar conhecimento na área da atividade formativa e de desenvolvimento que pretende ofertar;

4.1.2 Ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento da atividade proposta;

4.1.3 Garantir a viabilidade de execução da proposta;

4.1.4 Ser servidor(a) docente ou técnico-administrativo(a) ativo(a) da UFSC.

4.2 Em caso de aposentadoria, licença ou afastamento do(a) ministrante durante a realização da atividade formativa e de desenvolvimento, a atividade formativa e o apoio financeiro serão interrompidos, sendo garantido o pagamento proporcional até a data de efetivo exercício.

5. DAS PROPOSTAS DAS ATIVIDADES FORMATIVAS E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

5.1 As atividades formativas e de desenvolvimento podem ser ministradas nas modalidades presenciais, híbridas ou remotas (síncronas e/ou assíncronas), sob a forma de cursos, oficinas, palestras ou outras.

5.2 As propostas devem prever atividades formativas respeitando a carga horária mínima de quatro horas (04h00) e máxima de vinte horas (20h00).

5.3 Com base na Resolução Normativa nº 180/2023/CUn, de 30 de maio de 2023, serão aceitas propostas de atividades formativas e de desenvolvimento nos seguintes Eixos:

I - EIXO DE ATIVIDADES FORMATIVAS DE CARÁTER DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

5.3.1 Reflexões críticas sobre a didática no ensino superior ou na Educação Básica

Objetivo: Ampliar o aprendizado e o compartilhamento de experiências acerca da didática no

ensino superior ou na Educação Básica

5.3.2 Os desafios educacionais frente ao desenvolvimento das novas tecnologias

Objetivo: Discutir as possibilidades de utilização de novas tecnologias como ferramentas educacionais

5.3.3 Questões éticas sobre o uso de I.A no ambiente acadêmico

Objetivo: Ampliar o debate acerca da utilização de I.A, possibilidades e desafios institucionais

5.3.4 Reflexões sobre adequação das práticas pedagógicas e metodologias das mais diversas áreas de formação

Objetivo: Refletir acerca da adequação de práticas pedagógicas e metodologias de forma específica para determinada área de conhecimento.

5.3.5 Planejamento e avaliação educacional

Objetivo: Aprofundar a compreensão acerca da avaliação e/ou compartilhar possibilidades de planejamento e de avaliação educacional com vistas a uma melhor organização e sistematização dos processos de ensino e aprendizagem para Ensino Básico e Ensino Superior (Graduação e Pós-Graduação).

5.3.6 Promoção de ações para a interculturalidade entre a comunidade acadêmica, incluindo questões relacionadas à imigração, refúgio ou internacionalização

Objetivo: Formação voltada ao desenvolvimento e implementação de ações interculturais entre áreas do conhecimento, saberes e práticas.

5.3.7 Ações pedagógicas e práticas educacionais que favoreçam o acolhimento e a permanência dos discentes

Objetivo: Refletir sobre ou apresentar resultados de pesquisas, ações e práticas de acolhimento e permanência discente, com ou sem recortes específicos.

5.3.8 Ações pedagógicas para a promoção de saúde mental entre a comunidade acadêmica

Objetivo:–Promover a reflexão sobre a saúde mental da comunidade acadêmica ou de algum segmento específico, bem como estratégias de cuidado prevenção e acolhimento.

5.3.9 Reflexões sobre permanência estudantil e combate à evasão na educação superior e a elaboração de estratégias de combate à evasão

Objetivo: Promover reflexão sobre permanência estudantil ou evasão da comunidade acadêmica ou de algum segmento específico, bem como apresentação de estratégias de combate à evasão, resultados e relatórios, planejamento estratégico e de governança.

5.3.10 Fundamentos da Educação, Teorias educacionais, Filosofia da educação, pedagogias críticas

Objetivo: Apresentar debate teórico-conceitual e reflexões sobre fundamentos da Educação,

ampliar o conhecimento e reflexões sobre as teorias da educação, Filosofia da Educação, e Pedagogias críticas

5.3.11 Trabalho docente e práxis pedagógica

Objetivo: Proporcionar reflexões sobre a unicidade entre teoria e prática, apresentar pesquisas ou experiências relacionadas ao trabalho docente no ensino superior ou na Educação Básica

5.3.12 Políticas de formação de professores(as)

Objetivo: Ampliar o debate sobre as políticas de formação de professores para o Ensino Básico e para o Ensino Superior.

5.3.13 Debates sobre a função social da universidade pública no contexto brasileiro

Objetivo: Promover debates sobre o papel da universidade pública e sua função social no contexto brasileiro contemporâneo.

5.3.14 Legislação educacional, reformas educacionais, Base Nacional Comum Curricular

Objetivo: Proporcionar uma análise crítica acerca das reformas educacionais, ampliar o conhecimento sobre a legislação educacional em um ou mais níveis de ensino

5.3.15 Metodologias de ensino e pesquisa nas diversas áreas do saber

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teórico-metodológicos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar sobre metodologias de ensino e pesquisa para as diversas áreas do saber, em um ou mais níveis de Ensino.

5.3.16 Planos de ensino e sua implementação

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teórico-práticos compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar sobre elaboração de planos de ensino, em um ou mais áreas do Ensino Superior.

5.3.17 Reflexões, noções conceituais e aplicabilidade referentes à estruturação e reestruturação de Projetos Pedagógicos de cursos e currículos

Objetivo: Proporcionar reflexões e conhecimentos sobre as possibilidades e implicações epistemológicas expressas nos Projetos Pedagógicos e currículos de um ou mais cursos de graduação.

5.3.18 Aspectos envolvidos na preceptoria de acadêmicos e residentes

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar para a preceptoria de acadêmicos e residentes.

5.3.19 Debates sobre a implementação e as implicações acadêmicas e pedagógicas da curricularização da extensão

Objetivo: Promover debates, reflexões ou apresentar experiências relacionadas à curricularização da extensão no Ensino Superior.

5.3.20 Processos de ensino-aprendizagem e desenvolvimento cognitivo

Objetivo: Promover debates, reflexões ou apresentar pesquisas ou experiências relacionadas aos processos de ensino-aprendizagem e no Ensino Superior.

5.3.21 Acessibilidade educacional e neurodiversidades

Objetivo: Promover debates, reflexões ou apresentar conceitos, pesquisas ou experiências relacionadas à acessibilidade educacional, incluindo especificidades relacionadas às neurodiversidades no Ensino Básico ou no Ensino Superior, visando a promoção de aulas e ambientes educacionais mais inclusivos e acessíveis.

5.3.22 Questões de gênero e diversidades nos currículos e práticas pedagógicas, materiais didáticos e processos de ensino-aprendizagem

Objetivo: Proporcionar conhecimentos sobre diversidades de gênero, orientação sexual e identidades de gênero, colaborando para a cultura do respeito e valorização das diferenças para o enfrentamento da violência sexista, étnico-racial e LGBTfóbica no ambiente universitário, nos currículos, práticas pedagógicas, materiais didáticos e processos de ensino-aprendizagem.

5.3.23 Reflexões sobre política antirracista, racismo institucional, educação antirracista, branquitude crítica, relações étnico-raciais, ações afirmativas, xenofobia, assédio, capacitismo, e outras formas de discriminação no ambiente acadêmico, nos materiais didáticos, nos currículos e nos processos de ensino-aprendizagem

Objetivo: Promover conhecimentos, debates, práticas, ações, experiências ou reflexões ou apresentar pesquisas ou experiências sobre política antirracista, racismo institucional, educação antirracista, branquitude crítica, relações étnico-raciais, ações afirmativas, xenofobia, assédio, capacitismo, e outras formas de discriminação no ambiente acadêmico, nos materiais didáticos, nos currículos e nos processos de ensino-aprendizagem.

5.3.24 Comunicação não violenta na docência

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar uma comunicação não violenta nas atividades de ensino e no ambiente acadêmico, de forma geral.

II - EIXO DE ATIVIDADES FORMATIVAS DE ACOLHIMENTO AO(À) DOCENTE, INSERÇÃO NO AMBIENTE INSTITUCIONAL E LEGISLAÇÃO DA ÁREA EDUCACIONAL E DA CARREIRA

5.3.25 Primeiros socorros para emergências físicas e psicológicas em sala de aula e manejo de crises

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos e práticos sobre os primeiros socorros para emergências físicas e psicológicas em sala de aula.

5.3.26 Acolhimento e integração institucional para novos(as) docentes

Objetivo: Promover acolhimento e integração institucional por meio de debates, práticas, ações,

experiências ou reflexões ou apresentar pesquisas ou experiências de acolhimento ao corpo docente, principalmente no início da carreira.

5.3.27 Legislação da carreira docente

Objetivo: Proporcionar conhecimentos sobre a legislação relacionada à carreira docente.

5.3.28 Reflexões sobre os aspectos pedagógicos e administrativos e de gestão universitária na UFSC: Coordenação de Curso, Coordenação de Pesquisa, Coordenação de Ensino, Chefia de Departamento, gestão do colégio de Aplicação e do Núcleo de Desenvolvimento Infantil, entre outros

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou instrumentalizar para o exercício de gestão universitária na UFSC, considerando os aspectos pedagógicos e administrativos.

5.3.29 Metodologias de pesquisa científica, divulgação e publicações científicas e a relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou instrumentalizar para a utilização de uma ou mais metodologias de pesquisa científica, em articulação com o Ensino, Pesquisa e Extensão.

5.3.30 Ética nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, Conselho de Ética e Plataforma Brasil

Objetivo: Proporcionar conhecimentos teóricos ou práticos, compartilhar experiências ou reflexões ou instrumentalizar sobre ética nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, em uma ou mais áreas do Ensino Superior, ou abordar ou instrumentalizar sobre Conselho de Ética e/ou Plataforma Brasil.

6. DA APRESENTAÇÃO E DO ENVIO DA PROPOSTA

As propostas das atividades formativas e de desenvolvimento apresentadas deverão constar em Formulário do *Google Docs* preenchido (disponível na página do PROFOR), incluindo o currículo Lattes e o Plano de Atividade Formativa e de Desenvolvimento anexados ao formulário, conforme modelo disponibilizado na página www.profor.prograd.ufsc.br;

7. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

O prazo para recebimento das propostas de Atividades Formativas e de Desenvolvimento será de 18 de novembro de 2025 a 15 de março de 2026.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFOR

São atribuições do PROFOR:

- a) Divulgar as ações entre a comunidade universitária;

- b) Orientar os(as) ministrantes sobre as diretrizes do PROFOR para realização das atividades formativas;
- c) Organizar as inscrições dos(as) participantes;
- d) Elaborar listas de frequência;
- e) Certificar os(as) ministrantes e participantes das atividades formativas;
- f) Disponibilizar sala no Moodle Grupos para as ações formativas e de desenvolvimento que utilizarem esta plataforma, caso seja do interesse dos(as) ministrantes;
- g) Encaminhar o pagamento dos(as) ministrantes;

9. DA CONTRAPARTIDA DO PROFOR E DA REMUNERAÇÃO

9.1 O PROFOR compromete-se a realizar o pagamento do(a) ministrante conforme valores estabelecidos pela Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos (GECC), de acordo com a legislação vigente no período de realização da atividade formativa e de desenvolvimento.

9.2 Os pagamentos serão efetuados em parcela única e após o término da ação formativa e de desenvolvimento e o envio da documentação solicitada, devidamente assinada.

10. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 As propostas enviadas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora designada pela PROGRAD. Serão considerados, prioritariamente, os critérios elencados abaixo:

- a) Pertinência da proposta diante dos objetivos e necessidades do PROFOR, em conformidade com a Resolução Normativa nº 180/2023/CUn, de 30 de maio de 2023 (até 2 pontos);
- b) Comprovação de formação, conhecimento e/ou experiência na área em que pretende ofertar a ação formativa e de desenvolvimento (até 2 pontos);
- c) Adequação das estratégias metodológicas e pedagógicas à atividade formativa e de desenvolvimento proposta, priorizando propostas de atividades presenciais (até 2 pontos);
- d) Consonância com os objetivos citados na área pretendida, conforme o item 5.2 deste edital (até 2 pontos);

10.2 Em caso de propostas formativas já ofertadas em semestres anteriores, será considerado a demanda da proposta, a participação no curso e as avaliações dos participantes.

10.3 Os(As) ministrantes que não cumprirem os requisitos mínimos ou não apresentarem toda a documentação exigida terão suas propostas indeferidas.

10.4 As propostas deferidas constituirão um cadastro reserva e sua execução dependerá da aprovação do SIPEC e da disponibilidade orçamentária.

11. DA OFERTA DA ATIVIDADE FORMATIVA

11.1 Serão ofertadas, em conformidade com a Resolução Normativa nº 180/2023/CUn, de 30 de maio de 2023, preferencialmente, dois terços (2/3) das atividades formativas para o Eixo I e um terço (1/3) para o Eixo II.

11.2 As atividades formativas e de desenvolvimento ofertadas na modalidade remota (síncronas e/ou assíncronas) devem ser gravadas e disponibilizadas no Moodle Grupos pelo(a) ministrante;

11.3 As atividades formativas e de desenvolvimento deverão ser realizadas no decorrer do ano letivo de 2026, podendo iniciar a partir de 04 de maio e estender-se até 12 de dezembro de 2026. As datas das atividades formativas poderão ser ajustadas, a critério do PROFOR e em acordo com os(as) proponentes, para evitar acúmulo de atividades no mesmo período;

11.4 As atividades formativas e de desenvolvimento podem ter caráter teórico, prático, ou teórico-prático, com a inclusão de oficinas, palestras ou debates durante sua realização;

11.5 Os vídeos, materiais didáticos e atividades propostos ficarão disponíveis para o PROFOR e poderão ser novamente disponibilizados em outros momentos pelas plataformas e mídias sociais institucionais;

11.6 Todas as atividades formativas e de desenvolvimento serão totalmente gratuitas às pessoas participantes;

11.7 Serão aprovadas, no máximo, 03 (três) propostas por ministrante;

11.8 As propostas devem ter um(a) único(a) ministrante proponente;

11.9 A CAAP reserva-se o direito de não ofertar a proposta selecionada caso não haja um número mínimo de 10(dez) participantes inscritos(as) nas atividades formativas e de desenvolvimento.

12. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora designada para a seleção das propostas será composta de, no mínimo, três servidores da PROGRAD/UFSC.

13. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no dia 23 de março de 2026 na página do PROFOR, no endereço <http://profor.prograd.ufsc.br>.

14. DOS RECURSOS

O(a) proponente poderá enviar o formulário de interposição de recursos preenchido e assinado até 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado preliminar para o endereço profor@contato.ufsc.br. O formulário está disponível no site <http://profor.prograd.ufsc.br/editais/>. O assunto do e-mail deve ter como título RECURSO PARA PROPOSTA DE ATIVIDADE FORMATIVA DOCENTE. Não haverá reapreciação de recursos.

15. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 25 de março de 2026 na página do PROFOR (<http://profor.prograd.ufsc.br/>). A classificação final seguirá os mesmos critérios estabelecidos

para o resultado preliminar.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pela Comissão Examinadora.

15. Cronograma:

ETAPAS	DATA
Inscrições	18/11/2025 a 15/03/2026
Resultado preliminar	23/03/2026
Prazo para recurso	24/03/2026
Resultado Final	25/03/2026
Prazo para realização das ações formativas e de desenvolvimento	12/12/2026

Florianópolis, 18 de novembro de 2025.

Dilceane Carraro
Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica

